



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 8 de novembro de 2022, exarado Parecer CONTRÁRIO ao Processo Legislativo nº PLC/0027.7/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2022



Michelli Burgo Coan
Chefe de Secretaria